

São Luís, 23 de outubro de 2024.

Senhores Conselheiros,

De ordem do Presidente do Conselho de Administração da EMAP – CONSAD e objetivando o cumprimento do disposto no § 1º do Artigo 13º do Estatuto Social da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, ficam os Senhores Membros do Conselho de Administração “**convocados**” para participarem da 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2024, do colegiado, a ser realizada no dia **23 de outubro de 2024**, às **16h30**, de modo virtual através da plataforma MS Teams, com a seguinte pauta:

1. EXPEDIENTE

1.1. Abertura e verificação do quórum exigido no art. 13, §1º, do Estatuto Social;

2. ORDEM DO DIA

2.1. Suspensão de Termo de Posse do Diretor-Presidente da EMAP, em cumprimento a decisão judicial de natureza cautelar;

2.2. Outros assuntos.

Atenciosamente,

Elaine Rodrigues de Sousa
Secretária do CONSAD/EMAP